



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2013

Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento da Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves à cidade de Boa Vista


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de Correição Ordinária nas Varas do Trabalho e no Serviço de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista, no período de 10 a 14.6.2013, conforme informação da Desembargadora do Trabalho e Corregedora Eleonora Saunier Gonçalves, prestada por meio do Ofício nº 223/2013/SCR, de 17.5.2013, protocolado sob o n. TRT-12597/2013,

R E S O L V E:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1059/2013/SGP) que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho e Corregedora ELEONORA SAUNIER GONÇALVES à cidade de Boa Vista (RR), no período de 9 a 15.6.2013.

Manaus, 5 de junho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região